

Nota Informativa nº 6 / IGeFE / DOGEEBS / 2019

Assunto: RECEITAS PRÓPRIAS - SALDOS DE 2018 NA POSSE DO TESOURO.
- FONTES DE FINANCIAMENTO 119, 123, 129, 243 E 282 - MEDIDAS 017 E 019

Em referência ao assunto, caso as Escolas/Agrupamentos possuam saldo da gerência de 2018 na posse do Tesouro (*verbas arrecadadas, entregues em Cofres do Estado em 2018 e não requisitadas naquele ano*) deverão, impreterivelmente até ao próximo dia 15 de abril, remeter a este Instituto cópia da(s) respetiva(s) guia ou guias de receita, acompanhada(s) do(s) documento(s) “Pagamento de DUC” .

Igualmente no que se refere a verbas respeitantes a Desporto Escolar comunicadas às Escolas/Agrupamentos em 2018 e que ficaram por requisitar, deverá ser dado conhecimento a este Instituto de qual ou quais as notas de receita não requisitadas, bem como o nº da(s) correspondente(s) Guia(s) de Receita do IGeFE.

A informação solicitada deverá ser remetida por correio eletrónico, para o endereço reqfundos@igefe.mec.pt, tendo como assunto “Saldos de 2018 na posse do Tesouro”.

Alerta-se para o facto de não deverem ser consideradas naquele apuramento verbas de receitas próprias entregues em 2018, incluídas em requisições de fundos de dezembro de 2018 que não foram autorizadas em tempo útil, ficando assim a receita na posse do Tesouro.

Sobre esta matéria, encontra-se este Instituto a desenvolver todos os esforços no sentido de obter autorização do Ministério das Finanças para a utilização dessas verbas.

Lisboa, 04 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo

José Passos